

REDATOR :  
**O. CASTRO**  
Redação  
RUA PREFEITO  
MENDES, 81

# A NOTICIA

ANO XV

Cachoeira, (São Paulo), 21 de Setembro de 1941

NUM. 637

## EXPEDIENTE

Assinatura por ano . . 12\$000  
Idem por 6 meses . . 7\$000

Publicação por linha . . \$400

Anúncios : a combinar.

Rua Prefeito Ant. Mendes, 81

## Escola Profissional de Cachoeira

Decorreram no maior espírito de cordialidade e alegria os festejos de inauguração da Escola Profissional desta cidade. Na noite de 15 para 16 de setembro, em carro especial ligado ao noturno, chegou a Cachoeira, o major Eurico de Souza Gomes, que de ordem do exmo. sr. Diretor da Central, major Napoleão Alencastro Guimarães, veio inaugurar a 8.ª escola de ensino profissional na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Em companhia de s. exa. vieram o dr. Celso Fonseca, chefe do Ensino Profissional, e seu imediato dr. Moacyr de Andrada, bem como o dr. Ary Lopes Leal e pessoas gradas.

Compareceram ao festival afim de testemunhar apreço à nova organização de ensino, s. exa. dr. Juiz de Direito e Promotor Público desta Comarca, prof. Agostinho Ramos, Prefeito Municipal, Diretor do Grupo Escolar e outros elementos de projeção no meio social cachoeirense.

— Enquanto se preparava o local da inauguração, o major Souza Gomes percorria as oficinas acompanhado pela comitiva, autoridades locais e guiado pelo dr. Ary Lopes Leal e Joaquim da Silva Carvalho, inspetor e chefe do Depósito, respectivamente.

— Nos fundos do salão dedicado a oficinas dos aprendizes, havia a Bandeira Nacional tendo ao meio o retrato do presidente Getúlio Vargas, ladeado por escudos que homenageavam o dr. Fernando Costa, general Mendonça Lima, major Napoleão Alencastro Guimarães, dr. Celso Fonseca e outros. Proximos à Bandeira, de macacão e em colunas de tres, os alunos

aguardavam, ao lado do instrutor de mecânica, sr. José Hugo Villela, a entrada da Administração.

Um «jazz» organizado pela boa vontade da família Lorena, esteve presente, para maior brilhantismo das festividades. Havia flores, bandeirinhas e outros enfeites.

— Ao entrar s. exa., o «jazz» rompeu o Hino Nacional, no que foi acompanhado pelos alunos da Escola.

Em seguida, o sr. Mario Silva, apreciado colaborador desta folha, pronunciou um breve discurso de boas-vindas e salientou as qualidades de visão administrativa, que caracteriza os dirigentes da Central. Publicaremos esse discurso no próximo número.

Em resposta, o major Eurico Gomes agradeceu as palavras e cientificou os presentes de que o Diretor da Estrada lamentava profundamente não poder estar presente ao ato de inauguração.

Em seguida sugeriu que se desse à Escola que ora se inaugurava, o nome de um engenheiro falecido.

Logo após, enquanto a banda tocava, aproximou-se dos alunos e deu-lhes conselhos que julgou necessários.

— No pátio das oficinas, a Administração assistiu às demonstrações físicas de ordem unida e ginástica sueca pelos alunos. Um café foi servido no almoxarifado e nessa ocasião, o dr. Moacyr de Andrada propoz ao enviado da Diretoria que se desse à Escola recentemente inaugurada, o nome do insigne engenheiro ferroviário e homem de letras, dr. Luiz Carlos da Fonseca.

— Na sala de aulas teóricas na presença da Diretoria e autoridades locais, o sr. Mario Silva, secretário da Escola, deu uma aula de ética funcional, salientando os deveres do funcionário.

No momento, o sr. Prefeito Municipal pediu a palavra, e depois de discorrer sobre alguns assuntos pediu a s. exa. major Eurico de Souza Gomes que fizesse lembrar ao sr. Diretor da Estrada a posição geográfica de Cachoeira

e a conveniência de as oficinas permanecerem nesta cidade: Em resposta, o major afirmou não lhe constar que o Diretor quizesse retirar as oficinas de Cachoeira, mesmo porque, a posição geográfica da cidade exigia uma oficina maior que a existente.

Ao terminar as solenidades de inauguração, o major e sua comitiva dirigiram-se à casa do contra-mestre sr. Reynaldo Guimarães, afim de examinar uma pequena locomotiva de autoria desse funcionário. Foi grande a admiração de todos, pelo excelente trabalho.

O dr. Moacyr bateu uma chapa fotografica do sr. Reynaldo ao lado do major Eurico.

## Notas & Fatos

### Onda de frio

A onda de frio que atravessou nestes ultimos dias o nosso Estado, trouxe uma porção de inconvenientes à já grave situação do custo da vida : uma pesada remessa de geadas assolou as cercanias das serras que nos são proximas, ardendo as plantações.

### Pelo futebol

Em continuação ao campeonato da cidade que vem se realizando entre os clubes locais, haverá hoje mais um renhido encontro dos quadros : E. C. Margem Esquerda versus Cachoeira Regional, às 14 horas, e Cachoeira São Paulo versus Cachoeira Extra, às 16 horas.

### Hospede

Esteve nesta cidade, ligeiramente, tendo nos dado o prazer de uma visita, o sr. Laudelino Lucas, ex chefe da estação desta cidade, agora residente em Barra do Pirai, onde ocupa cargo identico.

### Radioginastica

Excelente sucesso têm obtido as profs. d. Julieta Rocha

e srta. Clara Ferreira, com as suas aulas de radioginastica no Clube Recreativo. Pontualmente, um sempre crescente numero de jovens escolares comparece diariamente a essas aulas matinais.

### Carta de Habilitação

Para os fins, de direito declaro que perdi a carta de motorista a-mador n. 10, expedida a meu favor pela Delegacia de Policia de Silveiras em data de 22 de Abril de 1939, onde me acho prontuariado sobre numero 28.

Cachoeira, 31 de Agosto de 1941  
a) Mario Marcondes Ferreira

POR falta de espaço sacrificamos o noticiario, prometendo po-lo em dia no proximo domingo.

### Laboratório de Analises e Pesquisas Clinicas

O Dr. Miguel A. de Siqueira tem, anexo ao seu consultorio, uma aparelhagem especial para exames completos de : urina, fezes, sangue, es-carro, liquido cefalorraquidiano, pús e serosidades.

### QUANDO PREPARADOS CONGENERES HAVIAM FALHADO !

Atesto que ha muito tempo emprego na minha clinica o preparado «Elixir de Nogueira», colhendo sempre excelentes resultados, mesmo quando preparados congeneres haviam falhado. Reputo, com razão, o dito «Elixir de Nogueira» poderoso para o combate á sífilis em qualquer de suas proteiformes manifestações. O referido é verdade e o juro in fide gradus.

LENÇÓES. Baia  
(Ass.) Dr Timotheo Maciel  
(Medico pela Faculdade da Baia, Delegado de Higiene e Intendente Municipal na cidade de Andaraí, Lavras Diamantinas, Estado da Baia).

O «ELIXIR DE NOGUEIRA» é o unico depurativo que exhibe e sempre com novos e importantes atestados o seu valor curativo. Unico de grande consumo! Cuidado com as imitações! Vende-se em toda a parte! Tem o seu atestado na Voz do povo!

## O fim do segundo ano

Mario de Miranda Valverde  
(Diretor da U. J. B.)

Ao terminar o segundo ano de guerra, evidentemente iriamos observar modificações importantíssimas no transcurso do panorama internacional, modificações estas que tiveram um curso maior nos últimos doze meses decorridos.

Nestes doze últimos meses, a série de vitórias realmente incontáveis que as forças do eixo vinham obtendo diminuíram consideravelmente em consequência de inúmeros fatores.

Destacam-se, entre eles, o fracasso dos raids aéreos sobre a Grã Bretanha, o decréscimo considerável no número de navios britânicos afundados, o torpedeamento do «Bismarck» — perda considerável para a marinha alemã — bem como o aumento constante dos fornecimentos norte-americanos à Inglaterra e a situação em que ficou o exército e a marinha italiana, ambos praticamente fora de combate.

Ha a considerar, ainda, a ocupação da Siria, Iraque e Irã pelas forças britânicas, como, outro tanto, a derrota dos italianos na Abissínia, o que impediu que as forças do eixo chegassem ao Canal de Suez.

Podemos, outrossim, considerar como fator importante a revolta crescente nos países dominados pelos alemães, que cada vez vai se tornando mais séria e mais difícil de ser impedida. Acrescentemos, por fim, a tenaz e inesperada resistência dos russos.

A Inglaterra, agora, compreende que se os países neutros negam-se a tomar providências para impedir a infiltração alemã, que é sempre um preldio à ocupação total, torna-se preciso que eles sejam forçados a fazer o que a Grã Bretanha exige, como no caso da Siria, Iraque e Irã.

Depois de ter permanecido estritamente na defensiva, a Grã Bretanha vem agora assumindo uma atitude de ofensiva, tendo a Alemanha que se defender dos seus devastadores ataques aéreos.

Nota-se, portanto que ao findar o segundo ano de guerra, a Alemanha se vê obrigada a apresentar desculpas ao seu povo e aos seus aliados, pelo fato da guerra não ter acabado em tempo que ela precisou e não conseguiu realizar.

Foi iniciado, propriamente, o terceiro período dessa conflagração Europeia o qual, pelos resultados até agora oferecidos e levados a termo, nos dá uma leve idéia de que o final ainda está bem longe, porém muito pendente para o lado das potências que defendem a democracia.

## Aviso Aos Contribuintes Do Interior

O Diretor do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda e o Diretor da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio da Secretaria da Agricultura avisam a todos os contribuintes do Interior do Estado que a devolução das declarações de contribuinte e dos questionários deverá ser feita nos Postos de Fiscalização Estaduais do município, dentro de 30 dias, a

contar da data do recebimento.

Os contribuintes que ainda não receberam os formulários, deverão retirá-los na Coletoria Estadual.

### A MAIOR DESCOBERTA para a Mulher

## FLUXO-SEDATINA

(O Regulador Vaginal)

A mulher não sofre mais dores

Allivia as cólicas Uterinas em duas horas. Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Cólicas Uterinas, Menstruações, após o Parto, Hemorragias e Dores nos Ovarios.

E' poderoso calmante e Regulador por excelência. FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada eficiência é recebida por mais de 10.000 medicos.

FLUXO SEDATINA, encontra-se em toda a parte.

## Carta de Habilitação

Para os fins, de direito declaro que perdi a carta de motorista amador n. 11, expedida a meu favor pela Delegacia de Policia de Silveiras em data de 22 de Abril de 1938, onde me acho proutuario sobre numero 21.

Cachoeira, 31 de Agosto de 1941

a) Antonio Ferreira Filho

## Fricções de alcool

As Fricções de alcool após o banho diário são recomendadas pelos especialistas de beleza, para ativar a circulação sanguínea e fortalecer os músculos. As pessoas de pele muito fina, entretanto, ressentem-se com tais fricções porque o alcool irrita facilmente as peles delicadas. Para estas, recomenda-se o uso do alcool misturado com água de rosas, em partes iguais.

## Para Combater as caspas

Lavar a cabeça com sabão de coco, friccionando vigorosamente o couro cabeludo. Enquanto estiverem úmidos os cabelos, friccionar novamente o couro cabeludo, desta vez com os dedos molhados da seguinte mistura: 2 gemas de ovos, 1 colher de aguardente e meia colher de óleo de mesa. Feita a fricção, escovar toda a cabeça, partindo o couro cabeludo, com uma escova apropriada lavá-los novamente, desta vez em água ligeiramente morna sem sabão.

**A Casa Pedro II** tem em suas vitrinas lindos objetos para presentes, que vendem-se de por preços nunca vistos. ---

## Banco Ribeiro Junqueira S/A

DIRETORIA (Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira  
Dr. Octavio Armond Tostes da Fonseca  
Dr. Joaquim C. R. Junqueira)

Matriz LEOPOLDINA — Est. Minas Gerais

Filial: RIO DE JANEIRO — Rua General Camara, 64

Departamentos:

Est. Minas Gerais  
FRANCISCO SALLES  
PALMA  
PIRAPETINGA  
PORTO NOVO  
RECREIO  
SILVESTRE FERRAZ  
S. JOÃO NEPOMUCENO

Est. Espírito Santo  
JOÃO PESSOA  
MUQUY

Endereço Telegrafico: RIJUBO

Est. São Paulo  
CACHOEIRA  
Est. do Rio de Janeiro  
BARRA MANSA  
ITAPERUNA  
MIRACEMA  
PADUA  
PETROPOLIS  
PORCIUNCULA  
PUREZA  
REZENDE  
SAO FIDELIS

— Código: RIBEIRO

## Contas correntes

Prazo Fixo 12 MEZES ou MAIS — Juros de 7 o/o ao ano  
» 6 MEZES — « 6-1/2 o/o «  
«MOVIMENTO» — Juros de 3 o/o ao ano — (Sem limite)  
«LIMITADA» — « 5 o/o « — (Limite: 20.000\$000)  
«POPULAR» — « 6 o/o « — (Limite: 10.000\$000)

«DE AVISO» — « 6 o/o « — (Sobre as condições desta conta os interessados podem se dirigir às nossas agencias).

Juros capitalizados semestralmente

Retiradas livres sem avisos prévios

Efetua toda e qualquer modalidade de operação bancaria

HORARIO: Das 9 às 11-1/2 e das 13 às 15 horas

Aos sábados das 9 às 12 horas

Em Cachoeira

E. S. Paulo

Rua Prefeito Antonio Mendes, 95

**PRECISANDO**  
**DEPURAR O SANGUE**  
Não faça experiencias!  
TOME SO:

**ELIXIR DE NOGUEIRA**

De Ph. Ch. João da Silva Silveira

Combate a **SYPHILIS**

EM TODOS OS PERIODOS:

Feridas em Geral, Manchas na pelle, Espinhas, Ulceras, Eczemas, Rheumatismo, Gonorrheas, Escrophulas, Fistulas,

**TEM O SEU ATTESTADO NA VOZ DO POVO!**

Usao:

**E' UM BOM CONSELHO!**



Papelerepona preços da capital

Adotado oficialmente no Exército  
**ELIXIR 914**

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

1—O sangue limpo de impureza e bem estar, geral;

2—Desaparecimento de espinhas, eczemas, erupções, furunculos, coceiras, feridas bravas, etc.

3—Desaparecimento completo de REUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça;

4—Desaparecimento das manifestações sifilíticas e de todos os incomodos de fundo sifilítico;

5—O aparelho gastrintestinal perfeito, pois o «Elixir 914» não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico depurativo que tem atestados dos Hospitais de especialistas dos Olhos e Dispepsia Sifilítica.

## Pelo futebol

Guaratinguetá, cidade culta e por todas as razões digna da simpatia de suas visinhas, infelizmente possui dois cronistas esportivos que não a recomendam bem: os dos periodicos «O Paraiba» e «O Eco». Desde que foi fundada a Liga, os dois incontentáveis rabiscadores vêm assaltando a probidade de todo mundo esportivo desta zona, sem terem conhecimento do assunto que debatem. Um deles até foi proibido de assistir jogos promovidos pela Liga, devido sua falta de cavalheirismo jornalístico.

Domingo passado, voltaram-se os dois imoderados cronistas sobre o modesto Cachoeira F. C., assacando-lhe grosserias, sem conhecimento algum dos motivos por que os «gatos selvagens» (algunha deprimente que tais cronistas inventaram para cognominar os futebolistas cachoeirenses) deixaram de comparecer para o prelio do dia 7 de Setembro. Porque o ignorar ainda, vamos explicar aos que possam acreditar nos provocadores de disturbios e intrigas esportivas, as razões pelas quais o Cachoeira F. C. negou-se a jogar.

O clube local inscreveu 23 elementos na Liga F. N. S. P., cujos cartões de inscrição acham-se em poder dos diretores do Cachoeira. Decorreu o primeiro turno sem que houvesse alteração no quadro cachoeirense. No retorno ainda não houve novidade durante alguns jogos. Entretanto, no dia 3, vespuras do encontro com Guaratinguetá, a Liga oficiou ao Cachoeira comunicando que lhe era permitido apresentar apenas os 10 elementos que estavam inscritos. Foi um tiro, o falseamento da Liga, no coração dos «gatos selvagens». Quería isso dizer que todos os clubes a ela filiados estão nas condições do Cachoeira. Consequentemente, os jogos do primeiro turno são nulos.

Dentre os 10 elementos do Cachoeira, inscritos, 2 foram

desligados do quadro—Ary e Lalau. De maneira que Guaratinguetá ficaria até envergouhada ao jogar contra um «onze» de 8 elementos. Por isso os diretores do Cachoeira por telegrama pediram transferencia do jogo, á Liga. Esta mandou que se entendessem com a Associação. O presidente desta respondeu ao do Cachoeira que não lhe interessava a transferencia.

Dai, visto terem os esportistas locais o compromisso de formar no desfile de 7 de Setembro, nesta cidade, não compareceram em Guaratinguetá. E é assim que o Cachoeira entregou os pontos? A «Federação Paulista de Esportes» resolverá.

Agora, uma novidade para os clubes desta zona: os illustres cronistas de Guaratinguetá inventaram uma denominação encantadora para os jogadores de cada clube de futebol. Buscaram na fauna do universo o nome de um animal, para dar aos jogadores do clube de cada cidade.

Os de Cruzeiro são—Tigres da Mantiqueira; de Coruputuba—Jacarés; de S. José dos Campos—Arara rubra; de Caçapava—Borboleta azul; de Tremembé—avestruz dourado; Ponte Preta—cobra coral; de Cachoeira—gatos selvagens; de Guaratinguetá—Leão do norte. E porque, dando nomes inferiores aos demais clubes, esses cronistas, escolheram para o seu clube o nome do rei dos animais? Orgulho, apenas, que lhes tem valido dissabores inumeros desde quando começaram as competições no vale do Paraiba. O seu clube nunca conseguiu um lugar de destaque. Possue valores esportivos mas não os coordena para a vitória. Orgulho não vence prelios esportivos.

Sinão, vejamos: o ultimo jogo com a Associação, foi vencido, com vantagem, pelo Cachoeira—4 a 0! Os cachoeirenses foram senhores do campo; o Leão do Norte metamorfoseou-se numa gatinha selvagem diante dos gatos do futebol cachoeirense.

A seguir o Leão esbravejou. Foi aos tribunais e conseguiu que Alvinho fosse o pretexto para anulação da derrota «portenha». Conseguiram-no, pois que Alvinho estava inscrito como profissional em Santos e em Belo

Horizonte. Levandade deste futebolista. Entretanto todo o norte de S. Paulo sabe que Alvinho joga desde 38, em todos os campeonatos pelo Cachoeira F. C., porque aqui reside, porque aqui aprendeu a jogar futebol, porque aqui é empregado. Consequentemente, com o pretexto de que Alvinho é profissional de futebol, o Leão do Norte, mais uma vez tornou-se gata selvagem.

Não se molestem os esportistas amigos, de Guaratinguetá, com estas notas que constrangidos emitimos. Si ha veneno distillado nestas linhas, ele é dirigido aos cronistas «O Paraiba» e «O Eco». São maus amigos do esporte, dos visinhos modestos. Maltratam uma agremiação sem motivo para tal.

O Cachoeira infelizmente foi sempre maltratado, sem que nunca tivéssemos palavras mais para os torcedores ou quadro antagonico. Os seus detratores são de outro feitio. Xingam o Cruzeiro, Lorena, etc., mesmo quando sae vitorioso da pugna, o seu quadro. Disseram que os nossos torcedores atiram pedras nos seus jogadores. Acreditamos que algum moleque o fizesse, mas nenhum de colarinho atirou lhes bombas nem os espancou.

O bondoso prof. Edgard, que o cronista judiciosamente enalteceu, assistiu o espancamento no campo da Associação, de Carioca—uma vez, de Ayrton, noutra vez, sendo aquele distinto cidadão, presidente do Cachoeira. Porém não foram os nossos bondosos cronistas que os espancaram—foram os malcriados, os que não têm responsabilidade.

Os que cuidam do jornal, não devem promover desassossegos populares, nem indispor os visinhos. Tudo aquilo que o Cachoeira tem sofrido, levamos á conta de atos da camada inferior.

E saibam os cronistas em questão que o motivo pelo qual o Cachoeira aí não compareceu, era imperioso. Jogar sem jogadores, podiam ver os amigos, o Cachoeira não podia jogar.

### Desastre de Onibus

No dia 15 do corrente, o onibus da Empresa «Santa Luzia», que partiu de Cruzeiro, ás cinco horas da tarde, com destino a Guaratinguetá, ocasionou um desastre nas proximidades da fazenda Jorge Rubez, caindo em funda vale-

ta e batendo de encontro a um poste, ficando o carro com a frente danificada e ferindo varias pessoas e dentre estas o snr. José Gomes Rozeira, advogado, residente nesta cidade, o qual ficou bastante ferido.

Não é a primeira vez que, no trajeto entre esta cidade e Cruzeiro, tem se registrado desastre como esse. Causado por onibus dessa Empresa.

Urge, pois, uma providencia dos poderes competentes para evitar que fato como o que hoje noticiamos se reproduza no referido trajeto onde não ha fiscalização da policia e da repartição de transito, dando assim ensejo a que carros em pessimo estado e sem conforto, conduzidos por motoristas imprudentes, causem dano á vida dos incautos viajantes.

Despachos do Presidente da L.U.E.O.:

Officio do E. C. Margem Esquerda—Indefido.

Officio do Vila Carmem F. Clube—Sim, como requer.

### «Selecciones Del Reader's Digest»

Do Representante exclusivo para o Brasil, Sr. Fernando Chinaglia, estabelecido á Rua de São Pedro 14 - Loja - Rio de Janeiro, recebemos o ultimo numero de «Selecciones del Reader's Digest», correspondente ao mês de Setembro.

Como de costume, «Selecciones del Reader's Digest», apresenta farta e valiosa colaboração dos maiores genios da pena, artigos de interesse permanente, seleccionados de mais de 500 jornais e revistas de todo o mundo.

Neste numero, «Selecciones del Reader's Digest», nos brinda com os seguintes artigos: «O Temor se vence arriscando-se», por Dr. Henry C. Link - «Outros podem, porque não o senhor?» por Stefan Zweig - «Os Irmãos Mayos, Genios da Cirurgia» por Seribner's - «O cerebro do exercito alemão» por Frederic Sondern, Jr. - «A doença universal numero um» - por Hygeia - «O suave Heinrich «Himmler» por Current History - «Ultimos artificios da guerra aerea» por Current History, (cuja edição de 2.000.000 de exemplares esgotou em um mes).

## SECÇÃO LIVRE

**Sociedade Radio Bocaina de Cachoeira**

Depois de uma pequena pausa, volto novamente a prender a atenção dos amigos leitores, sobre o funcionamento desta Propagadora. Oficiei ao Departamento de Imprensa e Propaganda Estadual, solicitando licença para funcionamento desta Sociedade. Agora, na «A Noite» de 29 de Agosto p. passado saiu publicado, as instruções baixadas pelo Snr. Lourival Fontes, Diretor Geral do D.I.P. sobre o funcionamento dos «Altos Falantes». Deante

dessas instruções, acredito estar próximo o dia da inauguração da nossa Propagadora. Convido pois, os Snrs. Acionistas que tomaram ações a fim de providenciarem seus pagamentos. Já atenderam a minha solicitação os seguintes Acionistas:

Emanuel Nascimento, Erasto Nascimento, José Marçal, Caeetano Medeiros, José de Carvalho, José Rodrigues Teodoro, José Porto Lopes, Antonio Lombardi, Tasso M. Gaia (6) José Pereira, Francisco Agostinho Ananias, José Benedito da Silva, Sebastião Roque Moreira, Luiz Azevedo Humel, Jovino Mendonça de Toledo, Antonio Araujo Lobão, João Benedito

da Silva, José Nunes Siqueira Filho, José Alves Capucho e José Bertolino Silva. Aqueles que ainda não deram apoio a esta progressista iniciativa, convidado por intermedio desta folha a tomarem uma ou mais ações, em prol da Sociedade Radio Bocaina de Cachoeira, «A Voz Cachoeirense».

Cachoeira, 9 de Setembro de 1941.

**Tasso M. Gaia**  
Diretor Fundador

As rugas da fronte accentuam-se com o erguer constante das sombrancelhas e concorrem para envelhecer grandemente os

rostos delicados.

A secretaria da Fazenda de São Paulo solicitou a administração da Central, sejam aceitas para provas de indentidade dos seus funcionarios em viagem, alem da carteira prevista no art. 66 do decreto 11 800 a carteira de reservista, certificado de reservista e a carteira profissional fornecida pela repartição respectiva.

**Generos da primeira necessidade**

A Comissão de Fiscaliza-

ção de Preços de Generos de Primeira Necessidade, da capital do Estado comunica ao publico em geral, e aos interessados em particular, que estão em vigor os seguintes preços de generos a varejo:

Oleo de caroço de algodão, lata de 1 quilo, 3\$500; 18 quilos, 53\$700.

Açúcar especial: quilo, 1\$400; meia arroba, 10\$500.

Primeira, quilo 1\$300; meia arroba, 9\$700.

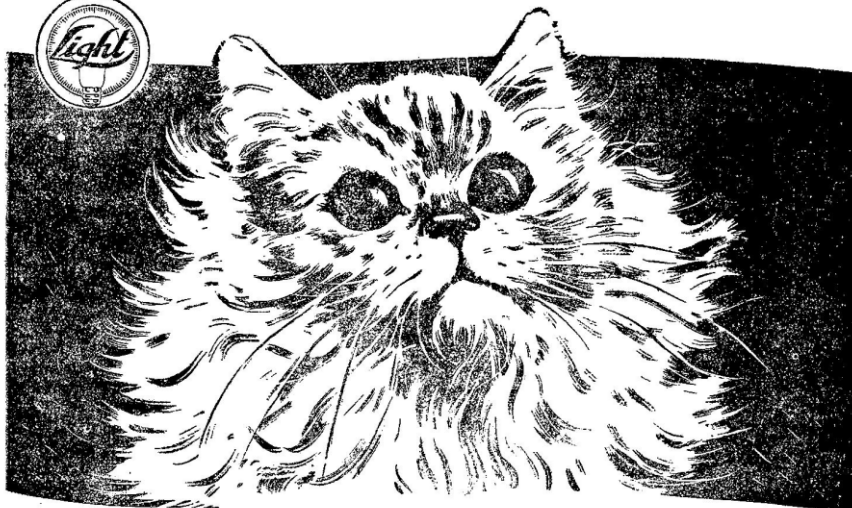
Tais preços deverão ser rigorosamente observados pelos srs. varejistas, na certeza de que não os observando, incorrerá o infrator em multas e penalidades.

**Conselhos de beleza**

As rugas do pescoço tratam-se fazendo exercicios, aplicando um creme adstringente e fazendo massagens a partir do centro para os lados.

O seguinte exercicio tambem dá excelentes resultados:

Inclinar a cabeça para frente, para traz, para os ombros fazendo movimentos rotativos.

**DE NOITE****NEM TODOS OS GATOS SÃO PARDOS...**

Um velho provérbio diz justamente o contrário.

Vinha de outras eras, quando a iluminação

deficiente prejudicava a visão.

Hoje, não. A iluminação ampla,

abundante, adequada, que a ele-

tricidade permite, conserva as

côres, as linhas, os contornos.



A leitura, os jogos familiares, fazem-se agora à

noite confortavelmente, sem fadiga e sem es-

fôrço, constituindo um puro pra-

zer. Não prejudique a sua visão

das coisas. Nem o seu conforto e

a sua saúde. Ilumine, para isso,

de maneira adequada, o seu lar.

**A BOA LUZ É A VIDA DE SEUS OLHOS**

## EDITAIS

O doutor Benedicto Julio de Oliveira Braga, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saberes que o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que, tendo sido designado o dia quinze (15) de Outubro próximo, do corrente ano de 1941, às onze (11) horas, para ter início a quarta sessão periodica do Tribunal do Júri, que funcionará no Edifício do Forum desta cidade foram, na forma da lei, sorteados para servirem na referida sessão, os seguintes jurados:

- 1) — Antonio Benedicto Hummel
- 2) — Antonio Tobias Goulart
- 3) — Antonio Galvão Freire Filho
- 4) — Antonio Leite da Silva
- 5) — Ary Lopes Leal (Dr.)
- 6) — Abdias Pinto
- 7) — Benedicto Marcondes de Oliveira
- 8) — Braz Ricardi
- 9) — Clotario Moreira Querido
- 10) — Geraldo Palmeira
- 11) — Joaquim Moreira Barbosa
- 12) — José Pinto Fernandes
- 13) — José Pinto Porto
- 14) — José Porto Lopes
- 15) — José Gudoy
- 16) — José Cupertino da Silva
- 17) — João Lenor
- 18) — João Netto Filho
- 19) — Sylvio Nobrega
- 20) — Sylvio N. Guerra de Sá
- 21) — Theophilo da Silva Azevedo

A todos os quais e a cada um de per si, bem como os interessados em geral, se convida a comparecerem no dia, local e hora acima referidos, bem assim nos dias subsequentes, enquanto durarem os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o ultimo processo preparado, sob as penas da lei se faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorancia, foi lavrado o presente edital, que será publicado pela imprensa local e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos dezesseis (16) dias de Setembro de mil novecentos e quarenta e um (1941). Eu, José Porto Gomes, escrevão interino do Júri, subscrevi.

Benedicto Julio de Oliveira Braga.  
Juiz de Direito

## Casa João Alter

Vendas a dinheiro. — Fazerendas e roupas feitas; artigos da época.

Rua Prefeito Antonio Mendes, 150

## (PRAÇA)

Eu, o doutor Benedicto Julio de Oliveira Braga, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, que no dia 24 de Setembro p. futuro, às 13 (treze) horas, na porta do edificio do Forum, a Praça Santos Dumont, o porteiro dos auditorios, Reynaldo Martins dos Santos, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, os bens penhorados a d. Maria Gonçalves da Motta, casada com Americo Motta, nos autos da precatória executoria vinda do Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a requerimento do Dr. Djalma Pereira da Costa, a saber: uma casa de morada situada nesta cidade, á rua Dr. Bernardino de Campos, n. 223, construída de tijolos, em terreno proprio; coberta de telhas, com uma porta e duas janelas, de frente, medindo doze metros de frente, dividindo de ambos os lados e pelos fundos, com terrenos e imóveis de propriedade do sr. Francisco da Silva Azevedo, e na frente com a dita rua Dr. Bernardino de Campos, avaliada pela quantia de nove contos de reis (9:000\$000); Uma casa de morada, construída de tijolos, em terreno proprio, coberta de telhas, situada nesta cidade, á rua Barboza Ferraz, n.º 121, com três janelas de frente, entrada de lado, medindo dezenove metros e cinquenta centímetros de frente, dividindo de um lado com herdeiros do Dr. João Evangelista Rodrigues de outro com quem de direito pelos fundos com Antonio Pinto Fernandes, e pela frente com a dita Barboza Ferraz, avaliada pela quantia de três contos e seicentos mil reis (3:600\$000); Uma casa de morada situada nesta cidade, na Vila Carmen, á rua João Pessoa n.º 283,

com duas janelas de frente e entrada ao lado, medindo dez metros de frente dividindo de um lado com Luiz Baptista, de outro com Octacilio Lima, pelos fundos com Antonio Rodrigues Fontes ou quem de direito, a qual foi avaliada pela importancia de três contos de reis (3:000\$000); Uma parte no terreno com trinta e dois (32) alqueires, mais ou menos, situado neste municipio, no Bairro da Bocaina, dividido em pastos, todo cercado de arame farpado, dividindo em seu todo com Rio Bocaina, terras de José Capucho, herdeiros de José Porto Filho, Segesfredo Marcondes, tendo um pequena casa de morada, coberta de palha cuja pariete tem a superficie de dez alqueires e três quartas, mais ou menos, a qual foi avaliada pela importancia de dez contos setecentos e cinquenta mil reis (10:750\$000); (Titulos de divida): Uma duplicata emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 1.º de janeiro de 1935 e vencida em 31 de janeiro de 1935, da quantia de cinco conto de reis (5:000\$000); Uma nota promissória emitida em 24 março de 1938, por Pedro Dionisio, vencida em 30 de maio de 1938, da importancia de quatrocentos e dezesseis mil reis (416\$000); uma nota promissória emitida por Simeão Estelita Salgado, em 5 de julho de 1938, vencida em 5 de fevereiro de 1939, da importancia de trezentos e dezoito mil reis (318\$000); uma nota promissória emitida por José Antonio dos Santos, em 6 de agosto de 1937, vencida em 6 de fevereiro de 1938, da importancia de duzentos e vinte e quatro mil reis (224\$000); e uma parte no valor de dois

contos oitocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reis (2:857\$142), na promissória de responsabilidade de A. Motta & Cia, na importancia de vinte contos de reis (20:000\$000), emitida em 22 de setembro de 1926, com vencimento em branco e avaliada por Americo Motta. Os bens acima descritos foram havidos pela executada, Dona Maria Gonçalves da Motta, por herança e legado de sua mãe, d. Francisca Gonçalves da Rocha, cujo inventário foi processado nesta comarca. Conforme certidão fornecida nesta data, pelo official do Registro de Imoveis, desta comarca, não pesa sobre os bens imoveis acima aludidos, nenhuma hipotéca ou onus. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local, de acôrdo com a lei Dado e passads nesta cidade de Cachoeira, aos vinte e nove (29) de agosto de mil novecentos e quarenta e um (1941). Eu, JOSÉ PORTO GOMES, escrevão interino do segundo officio, o datilografei e subscrevo.

Benedicto Julio de Oliveira Braga  
Juiz de Direito  
Está conforme a original.  
Cachoeira, 29 de Agosto de 1941  
JOSÉ PORTO GOMES  
escrevão interino



As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o VINHO CRESOTADO do Pharm. Chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA VERDADEIRO TONICO DOS PULMÕES

CLINICA MEDICO CIRURGICA DO  
**Dr. Raymundo Rangel**  
Rua Capitão Ignacio Pinto, 106  
CONSULTAS, DIARIAMENTE, A'S 16 HORAS.  
GRATIS, AOS POBRES, NA SANTA CASA.  
Atende a chamados  
CACHOEIRA E. S. PAULO

## Divisão Sítio Claudio Fernandes

**Citação da viúva e herdeiros do finado Francisco Affonso Ribeiro, bem como de todos os interessados desconhecidos.**

### COMARCA DE CACHOEIRA

Eu, o Doutor Benedicto Julio de Oliveira Braga, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, Etc.

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícias tiverem e o seu conhecimento interessar possa, que por parte de Ary Bernardes e sua mulher, foi proposta, neste Juízo, uma ação de divisão do sítio denominado "Claudio Fernandes", sítio nesta comarca, no município de Silveiras; e como estejam ausentes desta comarca os condôminos Viúva e herdeiros do finado Francisco Affonso Ribeiro; que se acham residindo em lugar incerto e não sabido, conforme se verifica do processo, pelo presente edital ficam citados os mencionados condôminos e quaisquer outros interessados desconhecidos, para todos os termos da referida ação e para oferecerem a contestação que tiverem, no prazo de dez dias, contado da última citação que se fizer, tudo nos termos e de acordo com a petição e despachos abaixo transcritos: PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Ary Bernardes e sua mulher Jandira Campelo Bernardes, brasileiros, proprietários, residentes em Silveiras, nesta comarca, por seu procurador e advogado que esta subscreve e conforme a procuração junta, vêm expôr e requerer a V. Excia. o seguinte: I — Que os suplicantes são senhores e possuidores de uma parte de terra com seis alqueires, mais ou menos, no sítio que antigamente era denominado «Melado» e que depois passou a ser denominado «Sítio Claudio Fernandes», situado no município de Silveiras, desta comarca, parte essa que foi

adjudicada ao primeiro dos suplicantes no inventário do finado Antonio José da Silva, conforme consta da inclusa carta de adjudicação revestida de todas as formalidades legais (doc. n. 1). II — O sítio acima referido pertenceu a Antonio José da Silva que o adquiriu de herdeiros da finada Mariana Rosa de Souza, mulher de Claudio Fernandes de Moraes, conforme consta dos inclusos documentos sob nos. 2, 3 e 4, originando-se o condômino no dito sítio com a morte da referida Mariana Rosa de Souza e com a partilha desse imóvel aos herdeiros desta no respectivo inventário. III — O mencionado sítio divide e confronta no seu todo pela maneira seguinte: Por um valo velho no sítio que foi do falecido Francisco Antonio e pelo mesmo indo dividir ou confrontar com os terrenos de Francisco Affonso Ribeiro, aí chegando no corte de um capoeirão até encontrar as divisas dos terrenos de propriedade de Francisco Luiz da Costa Braga, aí descendo por um espigão abaixo até encontrar um correço e desse ponto passa para outro lado do correço e sobe por um espigão até encontrar as divisas de Antonio José e desse ponto desce até encontrar diversas touceiras de bambús ao rumo do correço e por este descendo até encontrar a barra de dois correços aí confrontando com os terrenos que foram do falecido Francisco Antonio e desse ponto sobe em rumo até encontrar a cabeceira de um pequeno correço nas vertentes dos terrenos que foram do mesmo Francisco Antonio, e aí desce por este abaixo até encontrar outro correço a rumo do valo velho onde tiveram começo estas divisas que constam dos inclusos documentos nos 3 e 4. IV — Desde que os suplicantes se acham no domínio e posse da mencionada parte de terra do aludido sítio, tem nela benfeitorias, como sejam pastos formados e cercas de arame. V — Que, além dos suplicantes, são condôminos do referido sítio a viúva

e herdeiros do finado Francisco Affonso Ribeiro, residentes, alguns no Rio de Janeiro, e outros em lugar incerto e não sabido, pois, o dito finado houve partes no imóvel dividendo por compra a herdeiros de Claudio Fernandes de Moraes. VI — Pretendendo os suplicantes promover a ação de divisão do mencionado sítio, com fundamento no artigo seiscentos e vinte e nove (629) do Código Civil Brasileiro, a fim de ser separada a parte que possuem nesse imóvel dos demais condôminos de modo que o seu quinhão seja localizado e formado onde já tem domínio posse e benfeitorias, requerem a V. Excia. que se digne mandar citar por edital e com as formalidades legais os condôminos mencionados no item quinto desta petição e outros interessados desconhecidos na divisão ora requerida, e bem assim, por precatória expedida ao Juízo competente de São Paulo, a Procuradoria de Terras, hoje Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, na pessoa do seu representante legal, para todos os termos da referida ação e para oferecerem a contestação que tiverem, no prazo legal de dez dias contado da última citação; nomear um agrimensor, peritos arbitradores e respectivos suplentes para a dita divisão; determinar seja efetuado o abono pro rata das despesas da causa, tudo na forma do disposto nos artigos 419, 422 e seguintes do Código do Processo Civil em vigor. Estimando-se a presente causa no valor de cinco contos de reis (rs. 5.000\$000) para os fins legais e protestando-se por todo o genero de provas permitidas em direito e especialmente por inquirição de testemunhas, depoimento pessoal dos contrários, juntada de documentos e outras, P. deferimento. Cachoeira, vinte e nove (29) de março de mil novecentos e quarenta e um (1941). P.p. José Gomes Roseira. Com escritório á rua Sete de Setembro n. 33, nesta cidade, e inscrição sob o número 170 na Ordem dos ad-

vogados (Secção de S. Paulo) «DESPACHOS: «Apresentada a despacho hoje. D. R. e A. á conclusão 1.º abril 941. Oliveira Braga.» — «Defiro a inicial. Para agrimensor nomeio o sr. José Antonio Lopes, e para peritos os senhores Carlos de Carvalho e Francelino José Gonçalves, que deverão prestar compromisso. O numero da carteira profissional do agrimensor será mencionado no termo. Para suplentes nomeio o agrimensor Antonio Maria Filippo e os senhores Guilhermino de Azevedo e José Ferraz Filho. Expeça-se edital para citação dos condôminos ausentes e em lugar não sabido, com o prazo de trinta dias, e precatória para citação da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Cadastro do Estado. Int. 14, abril 941. Oliveira Braga.» — E para que chegue a noticia a todos, mandei expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941). Eu, JOSE PORTO GOMES, escrivão interino do Primeiro Offício, subscrevi.

**Benedicto Julio de Oliveira Braga.**  
Juiz de Direito

Está conforme o original.  
José Porto Gomes

## Sangue ! Sangue ! Sanguenol

(Formula alemã)

E' o unico fortificante no mundo com 8 elementos ténicos: Fosforo, Calcio, Arseniato, Vanadato, etc. Com seu uso no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º Levantamento geral das forças e volta imediata do appetite;
  - 2.º Desaparecimento por completo das dores de cabeça, insônia e nervosismo;
  - 3.º Combate radical á depressão nervosa, e do emagrecimento de ambos os sexos;
  - 4.º Aumento de peso variando de 1 a 3 quilos.
- O SANGUENOL é uma grande descoberta científica. — Opinião do Dr. Manoel Soares Castro.